



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE BARREIRAS- ESTADO DA BAHIA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
vem requerer a V. Ex.^a que, após deliberação e aprovação do Plenário, seja
encaminhada ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**“Encaminhar Agente de Saúde para a Comunidade de PALMEIRAS/ na
Região do Rio Branco, zona rural deste município”.**

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 1525
Em 05/06/17 às 15 h 50
Kamila Alencar
Assinatura do Funcionário

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Palmeiras é um povoado na zona rural com aproximadamente 50 famílias e necessita do Agente de Saúde para facilitar aos moradores os cuidados primários de saúde, a proteção e a relação de confiança entre família, comunidade e equipe de saúde. O acesso aos serviços de saúde é um direito do cidadão e a visita domiciliar desse profissional para a população rural é de suma importância porque às vezes o acesso é dificultado pela distância ou por meios de transportes escassos. Realizar a visita para essa população é observar a vivência de todos, fazer levantamento de dados, encaminhamento, orientações para a família, planejamento de ações e também a valorização do ser humano.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2017.


OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA
Vereador- PDT

aprovado em sessão do
dia: 13.06.17
por: Maria Augusta da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA